

Resolução nº 015/2026 - CMAS

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 944, de 15 de julho de 2026, pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 944, especialmente em seu Art. 19, que trata da composição e do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no âmbito do CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 113ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 27 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026/2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – **Rosangela Carlos Silva** – Presidente da Comissão;

II – **Welker Marcelo Moura** – Membro;

III – **Vanilda Maria Silva Barcelos** – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral organizar, coordenar, executar e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral, garantindo sua lisura, transparência e legalidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 28 de julho de 2026.

Rosangela Carlos Silva
Presidente do Conselho